



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Dispensa de Licitação Federal nº 50/2020

Objeto: Impressos específicos de Eleição

Valor estimado: R\$ 343.745,00.

Assunto: Proposta de contratação direta da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.

Trata-se da proposta de contratação de empresa para confecção de impressos para as Eleições 2020: Ata de mesa receptora, cédula para Prefeito, cédula para vereadores, lista de candidatos, relação dos locais de votação, formulário para eleitor com deficiência, manual de mesário e guia rápido de mesário, consoante Pedidos de Compras nº 5/ 2020 (doc. 1926579), nº 8 e 9/2020 (doc. 1926580 e 1926581), nº 33/2020 (doc. 1926582), nº 42/2020 (doc. 1926583), nº 51/2020 (doc. 1926584), nº 75/2020 (doc. 1926585) e nº 76/2020 (doc. 1926587) da Seção de Gestão de Almoxarifado, cuja despesa foi estimada em R\$ 343.745,00.

A Seção de Compras e Licitações (1990384 e 1990441), após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas obtidas, conforme quadro comparativo resumido (1977643), propõe a adjudicação do objeto à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, VIII da Lei nº 8.666/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, pelo critério de menor preço, no importe de R\$ 343.745,00.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 1988688. Em que pese se tratar de Sociedade Anônima, foi efetuada consulta dos sócios administradores constantes do SICAF e constatou-se que estes não pertencem ao quadro deste TRE/SP (doc. 1988748).

A Coordenadoria de Licitações e Contratos ratifica a proposta da ScCL (1990757).

Endosso a proposta da ScCL/CLC, com a devida anuência da CGM (1992059).

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para informar a disponibilidade orçamentária na monta de R\$ 343.745,00.

Após, à ASSJUR e à SCI, para análise e manifestação, e, em seguida, à douta Diretoria-Geral e à E. Presidência, para ciência e deliberação quanto à proposta de contratação em tela.

Em caso de aprovação da despesa, os autos poderão retornar diretamente à SOF para emissão do empenho proposto pela ScCL (1990384).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1992110** e o código CRC **344CB710**.